

**EMENDA À DESPESA nº 22**

**PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026**

<b>Número do Projeto de Lei</b>	Nº 068/2025		
<b>Tipo de Emenda</b>		<b>Individual</b>	
		<b>(livre)</b>	

<b>Autor(es) da Emenda</b>	RICARDO LIMA DA SILVA - PP
----------------------------	----------------------------

**1 – Identificação dos valores a serem acrescidos:**

Órgão	<b>11-Secretaria Mun.Meio Ambiente</b>
Unidade Orçamentária	01-Fundema-Fundo Meio Ambiente
Função	18-Gestão Ambiental
Subfunção	541-Preservação e Conservação Ambiental
Programa	0063-Proteção ao Meio Ambiente
Ação	<b>E.I-Armazenamento Resíduos Sólidos</b>
Valor do acréscimo	<b>R\$19.265,89</b>
Código da fonte de recursos	FR 501
Rubrica	33.9-0.30.00-Material de Consumo

**2 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:**

Órgão	<b>03-Secretaria Mun.de Administração</b>
Unidade Orçamentária	03-Reserva de Contingencia
Rubrica:	<b>(9902)-99999.9903-Res.Contingencia Individual livre</b>
Valor:	<b>R\$ 19.265,89</b>

**3 – Beneficiários (em caso de indicação de recursos para organização da sociedade civil)**

--

**4 – Justificativa da emenda:**

A presente emenda tem por finalidade destinar recursos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a aquisição de 14 contêineres de lixo com capacidade de 1.000 litros, com valor unitário estimado de R\$1.300,00. A ampliação e modernização da infraestrutura de coleta e armazenamento temporário de resíduos sólidos é uma necessidade crescente. A aquisição desses contêineres visa melhorar a organização urbana, reduzir acúmulo de resíduos nas vias públicas, minimizar a proliferação de vetores de doenças e contribuir para a preservação ambiental.

**5 - Descrição completa do objeto a ser executado**

Aquisição de 14 (quatorze) contêineres plásticos ou metálicos de resíduos sólidos, com as seguintes especificações sugeridas: Capacidade volumétrica de 1.000 litros; em material resistente às intempéries e adequado ao uso urbano; com finalidade de armazenamento temporário de resíduos sólidos urbanos, destinados à coleta pública;

#### **6 - Descrição das metas a serem atingidas, qualitativa e quantitativamente**

Metas Qualitativas:

Melhoria da limpeza e organização das vias públicas.

Redução da proliferação de insetos, animais e vetores de doenças.

Aumento da satisfação da população com a infraestrutura urbana.

Melhoria das condições de trabalho das equipes de coleta.

Contribuição para práticas de manejo adequado de resíduos sólidos.

Metas quantitativas:

Aquisição de 14 contêineres de 1.000 litros cada;

Implantação de 14 novos pontos de descarte ordenado de resíduos;

Redução estimada de 20% no acúmulo de lixo em vias públicas nos locais contemplados;

**Três Forquilhas, 09 de dezembro de 2025.**

RICARDO LIMA DA SILVA

VEREADOR PROGRESSISTA